



Câmara Municipal de Carazinho

Vereadora

Sandra Citolin

PMDB



Projeto de Lei Nº.: 024110

AUTORIA: VEREADORA SANDRA CITOLIN

Ementa: Dispõe sobre o desenvolvimento de política "Antibullyng" por instituições de ensino e de Educação infantil, públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente Projeto de Lei dispõe sobre o desenvolvimento de política "Antibullyng" por instituições de ensino e de Educação infantil, públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos.

O termo inglês "bullying" não possui tradução em língua portuguesa. Seu significado complexo tem, no mais, desautorizado as tentativas de substituição já tentadas em outros idiomas, porque as expressões escolhidas não são equivalentes e terminam por reduzir o fenômeno que a expressão original pretende referir.

Bullying deriva de "bully" (valentão, brigão) e denota um tipo especial de violência muito comum nas interações entre pares, especialmente entre crianças e adolescentes nas escolas, que consiste na imposição de violência física ou psicológica, de forma repetida, sem motivação aparente, em relações de desequilíbrio de poder. Uma briga eventual ou práticas isoladas de violência não constituem bullying. Para que o fenômeno se verifique é preciso que as vítimas sejam "selecionadas" pelos agressores, que passam, então, a infernizar suas vidas com a repetição das agressões ou das condutas que lhes impõe sofrimento físico ou psíquico. Nas práticas de bullying, se identifica uma espécie de tirania quase sempre invisível sobre as vítimas, que costumam ser mais frágeis fisicamente, ou de menos influentes ou poderosas que os agressores.

Em todo o mundo, as preocupações com o fenômeno já são bastante fortes há cerca de trinta anos. Atualmente, a grande maioria das escolas européias, americanas, canadenses ou australianas possui "abordagens antibullying". Em verdade, os governos dessas e outras nações, cientes da gravidade do fenômeno e de sua impressionante extensão, têm formulado políticas públicas específicas para a prevenção, amparadas nas evidências científicas colhidas em pesquisas de campo.



Câmara Municipal de Carazinho

Vereadora

Sandra Cítolin

PMDB



No Brasil, o tema tem despertado uma atenção crescente, mas os governos ainda não foram sensibilizados para a necessidade do desenvolvimento de políticas públicas específicas. Raras são as iniciativas que apontam para outra postura, e o desconhecimento sobre o bullying, segue sendo a regra. No Rio Grande do Sul, algumas cidades já desenvolvem iniciativas importantes de prevenção ao bullying, ainda que sem um marco legal definido, como por exemplo o município de São Leopoldo e Porto Alegre, sendo uma das primeiras cidades brasileiras a contar com uma legislação antibullying, o que, por certo, estimulará muitas outras iniciativas semelhantes.

O tema está vinculado diretamente ao desempenho e à evasão escolares. Vítimas de bullying costumam enfrentar problemas muito sérios na escola e, por conta do sofrimento a que estão expostas diariamente, se ausentam com mais frequência das aulas. Uma parte delas se evade e desiste de prosseguir com seus estudos.

Segundo números divulgados no início de agosto de 2004 pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP/MEC) demonstraram que a rejeição que alguns estudantes sofrem na sala de aula, por parte dos colegas ou dos professores, tem significativo impacto no desempenho escolar. A média de rendimento dos alunos que se sentem “deixados de lado” na turma fica abaixo da obtida por aqueles que não vivenciam a mesma situação. Os dados constam do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e revelaram, pela primeira vez no Brasil, a influência da rejeição e da amizade em sala de aula no desempenho do estudante. Na quarta série, 13% dos alunos declaram se sentir “deixados de lado” na sua turma; outros 34% afirmam que essa situação ocorre de vez em quando; para 52%, não há rejeição; e 1% não respondeu. Entre o conjunto de estudantes que dizem sempre se sentir “deixados de lado” na sala de aula, a média foi de 145,3 na prova de Língua Portuguesa do SAEB, de 2003, enquanto a pontuação dos que declaram nunca terem sido rejeitados na turma chegou a 178,5 ou seja, 33,2 pontos a mais. Em Matemática, a diferença foi de 29,4 pontos (185,2 a 155,8).



Câmara Municipal de Carazinho

Vereadora

Sandra Cítolin

PMDB



Inúmeros são também os estudos que sugerem forte correlação entre a vitimização por bullying e os massacres em escolas, especialmente nos Estados Unidos. Nesses casos, os jovens responsáveis pelos disparos que vitimaram colegas e professores em dezenas de tragédias foram identificados, com muita frequência, como pessoas tímidas, isoladas socialmente e como vítimas de bullying na escola.

Trabalhos do tipo têm comprovado, enfim, aquilo que os estudiosos do tema têm sustentado a muitos anos: os efeitos do bullying podem mesmo ser devastadores.

Assim sendo, a origem do problema reside num conjunto de situações adversas que o mundo moderno impõe aos pais e educadores. A desagregação familiar, a inversão de valores nobres, a violência explícita nos meios de comunicação, os “games” que incentivam o embrutecimento do ser humano, enfim todo um elenco de fatores desencadeantes conjugam-se para enaltecer a força bruta e a recompensa do mais forte.

Nesse contexto emerge a presente proposta para atuar propositivamente no combate e erradicação deste mal que aflige epidemicamente as comunidades de crianças e jovens escolares e, acima de tudo, conscientizar a sociedade desse grave e atual problema.

Por conta dessa importância e por tudo aquilo que podemos estimular com uma legislação específica que comprometa o Poder Público Municipal a desenvolver uma política de prevenção ao bullying, pela oportunidade que nossos professores, alunos e pais terão de debater o tema e pelas possibilidades reais de se prevenir a violência, a intolerância, o preconceito e todas as repercussões de sofrimento e humilhação decorrentes, solicito dos demais colegas desta Egrégia Casa, a atenção a matéria e o empenho de todos e todas para que este Projeto possa ser amplamente debatido e aprovado. O Programa de Política Antibullying terá caráter fundamentalmente preventivo devido a sua grande relevância e importância. Segue reportagem do Jornal Zero Hora em anexo.

Sala Libório Bervian, 15 de abril de 2010.

Sandra Cítolin

VEREADORA SANDRA CITOLIN – PMDB

Câmara Municipal de Carazinho

RECEBIDO EM

16/04/10 16:57

Pouje

Câmara Municipal de Carazinho

Av. Flores da Cunha, 799 | Carazinho - RS | CEP 99500-000 | Fone: 54 3330.2044 | Fax: 54 3330.2322

vereadorasandracitolin@camaracz.rs.gov.br | www.camaracz.rs.gov.br

Projeto de Lei Nº.:

AUTORIA: VEREADORA SANDRA CITOLIN

Ementa: Dispõe sobre o desenvolvimento de política "Antibullying" por instituições de ensino e de Educação infantil, públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos.

Artigo 1º - As instituições de ensino e de educação infantil pública ou privada, com ou sem fins lucrativos, desenvolverão política "antibullying", nos termos desta Lei.

Parágrafo único - A Educação Básica é composta pela Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Artigo 2º - Entende-se por "bullying" a prática de atos de violência física ou psicológica, de modo intencional e repetitivo, exercida por indivíduo ou grupos de indivíduos, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidar, agredir, causar dor, angústia ou humilhação à vítima.

Parágrafo único - São exemplos de "bullying" acarretar a exclusão social; subtrair coisa alheia para humilhar; perseguir; discriminar; amedrontar; destruir pertences; instigar atos violentos, inclusive utilizando-se de meios tecnológicos.

Artigo 3º - Constituem objetivos a serem atingidos:

I - prevenir e combater a prática do "bullying" nas escolas;

II - capacitar docentes e equipe pedagógica para a implementação das ações de discussão, prevenção, orientação e solução do problema;

III - orientar os envolvidos em situação de "bullying", visando à recuperação da auto-estima, o pleno desenvolvimento e a convivência harmônica no ambiente escolar;

IV - envolver a família no processo de construção da cultura de paz nas unidades escolares.

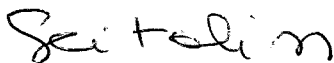
Artigo 4º - Decreto regulamentador estabelecerá as ações a serem desenvolvidas, como palestras, debates, distribuição de cartilhas de orientação aos pais, alunos e professores, entre outras iniciativas.

Artigo 5º - A Secretaria Municipal de Educação observará a necessidade de realizar diagnóstico das situações de "bullying" nas unidades escolares, bem como o seu constante acompanhamento, respeitando as medidas protetivas estabelecidas no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Artigo 6º - O Programa de Política Antibullying terá caráter fundamentalmente preventivo devido a sua grande relevância e importância.

Artigo 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Libório Bervian, 15 de abril de 2010.



VEREADORA SANDRA CITOLIN – PMDB

BULLYING NO BRASIL

28% dos alunos foram agredidos

Pesquisa nacional mostra que meninos sofrem mais agressões verbais ou físicas e que cresceu a frequência do cyberbullying

Ao menos 28% dos estudantes brasileiros entre as 5ª e 8ª séries do Ensino Fundamental já sofreram maus-tratos.

Segundo uma pesquisa divulgada ontem pela ONG Plan Brasil, 1.477 dos 5.168 estudantes entrevistados sofreram algum tipo de agressão em 2009.

Quando os maus-tratos ocorrem mais de três vezes no mesmo ano, está caracterizada a ocorrência do bullying, de acordo com a metodologia da pesquisa. O termo designa todo o tipo de atitudes agressivas, verbais ou físicas, praticadas repetidamente por um ou mais estudantes contra outro aluno. Estiveram envolvidos em bullying 17% dos estudantes, como agressores ou vítimas.

Os mais atingidos são os meninos. Segundo o estudo, 12,5% dos estudantes do sexo masculino foram vítimas desse tipo de agressão, número que cai para 7,6% entre as meninas. A sala de aula é apontado como o local preferencial das agressões, onde acontecem cerca de 50% dos casos.

A pesquisadora e educadora Cléo Fante diz ser importante que os pais e professores estejam atentos e saibam diferenciar o bullying de uma brincadeira entre os jovens.

– O bullying não é uma simples brincadeira de criança ou apelido

que às vezes constrange. Tem casos que são gravíssimos, chegam a espancamentos. A criança não pode ir na escola porque sabe que vai apenhar – explicou.

Bullying pela internet é mais frequente

O cyberbullying, ou bullying virtual, está ocorrendo com maior frequência no Brasil, segundo a pesquisa.

Do universo de alunos entrevistados, 16,8% disseram que são ou já foram vítimas de cyberbullying, enquanto 17,7% se declararam praticantes.

Geralmente, as agressões são feitas por e-mails e praticadas – assim como nas escolas – com maior frequência pelos alunos do sexo masculino.

Adolescentes na faixa etária entre 11 e 12 anos costumam usar ferramentas ou sites de relacionamento para agredir os colegas. Crianças de 10 anos invadem e-mails pessoais e se passam pela vítima.

Independentemente do ambiente, seja ele virtual ou escolar, as vítimas não costumam reagir às agressões e podem passar a apresentar sintomas como febre, dor de cabeça, diarreia, entre outros. Em casos mais graves, o sentimento de rejeição pode evoluir para algum tipo de transtorno ou chegar ao suicídio.

O que mostra a pesquisa

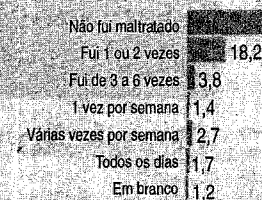
Mais de 5 mil estudantes responderam aos questionários sobre agressões, em escolas de todo o país

Incidência dos maus-tratos nas escolas

Em %

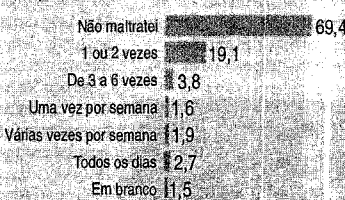
Foi vítima

Frequência dos maus-tratos

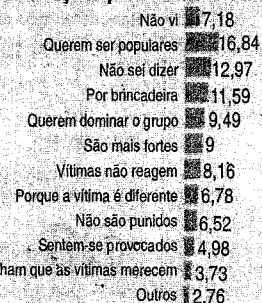


Foi autor

Frequência dos maus-tratos



Motivações para os maus-tratos



Manifestações de maus-tratos mais frequentes

- Fui xingado
- Colocaram apelidos vexatórios em mim
- Fui ameaçado
- Disseram coisas maldosas sobre mim ou sobre minha família
- Insultaram-me por causa de alguma característica física
- Deram-me socos, pontapes ou empurrões
- Deram risadas e apontaram para mim

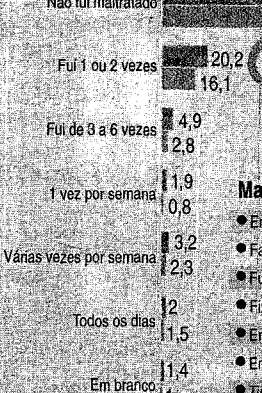


Perfil das vítimas

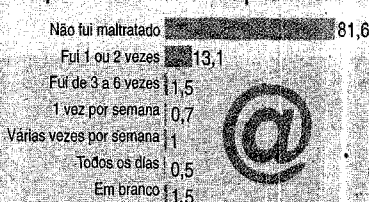
Por sexo

Menino Menina

Frequência dos maus-tratos



Frequência de maus-tratos pela internet



Manifestações de maus-tratos mais frequentes

- Enviaram e-mail falando mal de mim
- Falaram mal de mim no MSN, Orkut ou outros sites de relacionamento
- Furtaram minha senha e invadiram meu e-mail
- Fizeram-se passar por mim na internet
- Enviaram vírus com objetivo de me prejudicar
- Enviaram e-mail me ameaçando
- Tiraram e divulgaram fotografias minhas na internet, sem o meu consentimento

Fonte: Centro de Empreendedorismo Social e Administração em Trepo (Ceats) e Fundação Instituto de Administração (FIA)

Edição de Ana Faria

Como proteger seu filho

SINAIS DE QUE SEU FILHO PODE SER VÍTIMA

- Tem queda repentina nas notas
- Parece feliz nos fins de semana, mas fica infeliz e tenso na segunda-feira
- Exibe imagem corporal de vítima, como ombros encurvados, cabeça baixa, não olha as pessoas nos olhos e se afasta dos outros
- Volta para casa com ferimentos e hematomas inexplicáveis
- Tem doenças frequentes ou finge enfermidades
- Seus bens são constantemente "perdidos" ou danificados
- Tem alterações extremas de humor ou chora com facilidade
- Pensa em abandonar a escola

O QUE FAZER PARA AJUDAR SEU FILHO

- Evite ser um pai impulsivo que procure imediatamente os pais do agressor
- Não diga a seu filho para se vingar
- Por menores que pareçam ser os eventos, considere-os com seriedade
- Faça perguntas para descobrir o que aconteceu
- Reúna-se com professores
- Denuncie os ataques físicos à polícia

O QUE É BULLYING

- É definido como atitudes agressivas de todas as formas, intencional e repetidamente, sem motivação

Fonte: "Proteja Seu Filho do Bullying", de Allan Beane (editora Best Seller)

Linha Home Office 2010.
Preços promocionais.

Siga-nos no Twitter: twitter.com/tokstokonline

Em até
12x
sem juros*

TOK&STOK
0800 70 10 161 | www.tokstok.com.br